Área: Sustentabilidade | **Tema:** Produção, Cadeia de Suprimento e Logística Sustentável

ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE DESTINAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS EM IFES UTILIZANDO O MÉTODO P.E.I.R (PRESSÃO-ESTADO-IMPACTO-RESPOSTA)

SUSTAINABILITY ANALYSIS IN PROCESSES FOR ASSETS DISPOSAL IN IFES USING THE PSIR METHOD (PRESSURE-STATE-IMPACT-ANSWER)

Jaiser Tapia, Luiza Da Silva Tapia e Marivane Vestena Rossato

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise sob a ótica da sustentabilidade dos processos de destinação dos bens patrimoniais inservíveis (BPIs) em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Por meio de um estudo exploratório qualitativo, buscou-se levantar e mapear junto as IFES do Rio Grande do Sul (RS) as práticas e os procedimentos utilizados por estas instituições no processo de desfazimento dos BPIs. Dentre outros procedimentos metodológicos, fora necessária a pesquisa documental, para levantamento dos aspectos legais, bem como o estudo in loco dessas instituições utilizando entrevistas semiestruturadas para a obtenção de informações dos processos. A consideração das práticas adotadas pelas IFES/RS permitiu a elaboração dos mapas de processo, que juntamente com as entrevistas foram submentidos a avaliação da sustentabilidade através da matriz de Pressão-Estado-Impacto-Resposta (PEIR). Esta avaliação permitiu apresentar o diagnóstico situacional de cada IFES/RS em estudo. constatou-se que as IFES ainda apresentam dificuldades em estruturar um processo sistêmico sustentável para descarte de bens, alguns casos apresentam apenas soluções paliativas com dificuldade de incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável aos processos, bem como que quanto mais sustentável for o processo, mais complexa se torna sua constituição e execução.

Palavras-Chave: Sustentabilidade; PEIR; IFES; Instituições de Ensino Superior

ABSTRACT

This paper presents an analysis from the perspective of the sustainability of the processes of destination of the disposable assets (BPIs) in Federal Higher Education Institutions (IFES). Through a qualitative exploratory study, we sought to survey and map with the IFES of Rio Grande do Sul (RS) the practices and procedures used by these institutions in the process of undoing the BPIs. Among other methodological procedures, documentary research was needed to survey the legal aspects, as well as the on-site study of these institutions using semi-structured interviews to obtain information about the processes. The consideration of the practices adopted by the IFES / RS allowed the elaboration of the process maps, which together with the interviews were submitted to the sustainability assessment through the Pressure-State-Impact-Response (PEIR) matrix. This evaluation allowed to present the situational diagnosis of each IFES / RS under study. It was found that IFES still have difficulties in structuring a sustainable systemic process for the disposal of goods, some cases present only palliative solutions with difficulty in incorporating the principles of sustainable development into the processes, as well as the more sustainable the process, the more complex. it becomes its constitution and execution.

Keywords: sustainability; PSIR;

ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS DE DESTINAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS EM IFES UTILIZANDO O MÉTODO P.E.I.R (PRESSÃO-ESTADO-IMPACTO-RESPOSTA)

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas a preocupação com questões ambientais como a poluição das águas e do solo, com seus reflexos no grupo biótico, como também nos aspectos climáticos, vem se evidenciando. Desde a elaboração e publicação do Relatório Nosso Futuro Comum (1987) até a recente Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015) muitos estudos, proposições e estratégias foram discutidas com vistas a promoção da sustentabilidade. No meio acadêmico, as universidades brasileiras cada vez mais veem abordando a sustentabilidade em seus currículos. No entanto, o que surge é questão sobre a real situação da aplicabilidade dos princípios sustentáveis em suas demais atividades e não somente como conteúdo didático.

Nesse escopo, embora existam legislações aplicáveis as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), quanto aos procedimentos a serem adotados estes dispositivos ainda se mostram limitados. Nesta ceara, na Administração Pública Federal tem-se o decreto nº 99.658/1990 que regulamenta o reaproveitamento, alienação e outras formas de desfazimento de material, designando por material, genericamente os equipamentos, componentes, sobressalentes, veículos e outros bens passíveis de emprego nas atividades dos órgãos públicos. No entanto, este decreto limita-se a abordar as questões burocráticas a serem adotadas.

Com a publicação da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dispõe sobre princípios, objetivos e instrumentos, relativos à gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, definiu-se que os resíduos sólidos abrangem os materiais, substâncias, objeto ou bem descartado, resultantes das atividades humanas em sociedade. Logo, deve-se destacar a inclusão dos bens patrimoniais inservíveis (BPIs) (abrangidos pela definição desta lei) como parte integrante dos resíduos sólidos, incluídos como materiais, objetos ou bens descartados.

No entanto, no que tange às (IFES), estas vem enfrentando dificuldades quanto aos procedimentos a serem adotados para uma destinação adequada deste grupo de materiais integrantes dos resíduos sólidos por elas gerados: os bens patrimoniais considerados inservíveis.

O contato prévio com os gestores de patrimônio de algumas IFES/RS revelou que a maior dificuldade reside na ausência de referenciais que possam conduzir com maior efetividade e sustentabilidade o descarte dos bens patrimoniais que se encontram na fase pós-consumo.

Assim, constatou-se que a problemática do processo de destinação adequada dos bens patrimoniais que passam a ser considerados inservíveis é uma questão impactante nas Instituições Federais de Ensino Superior do Rio Grande Do Sul (IFES/RS) em geral. Dessa forma, o gerenciamento sustentável de bens patrimoniais considerados inservíveis pelas IFES se constitui na temática do presente estudo. Logo, delimita-se o tema levantamento e análise dos fluxos de processos de destinação de bens patrimoniais inservíveis em Instituições Federais de Ensino Superior.

Para o atendimento do estudo proposto definiu-se como objetivo geral a análise dos processos de destinação dos bens patrimoniais na fase pós consumo (BPIs), adotados pelas IFES/RS. Já como objetivos específicos adotou-se: a) levantar e analisar determinações legais referentes as aquisições/usos/destinos sustentáveis de bens no âmbito da Administração

Pública Federal; b) apurar junto às IFES/RS a existência de instruções normativas (internas) referentes ao tratamento e destino a ser atribuído aos bens inservíveis; c) identificar e mapear as práticas e os procedimentos para a destinação de BPIs, existentes e/ou implementados nas IFES/RS; d) avaliar a sustentabilidade associada aos procedimentos e práticas implementados pelas IFES/RS;

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Por meio de um estudo exploratório qualitativo, buscou-se levantar e mapear junto as IFES do Rio Grande do Sul (RS) as práticas e os procedimentos utilizados por estas instituições no processo de destinação dos bens patrimoniais considerados inservíveis.

Dentre os procedimentos metodológicos, fora necessária a pesquisa documental, para levantamento dos aspectos legais, bem como o estudo *in loco* dessas instituições utilizando entrevistas semiestruturadas para a obtenção de informações dos processos. A consideração das práticas adotadas pelas IFES/RS permitiu a elaboração dos mapas de processo, que juntamente com as entrevistas foram submetidos a avaliação da sustentabilidade através da matriz de Pressão-Estado-Impacto-Resposta (PEIR), considerando 30 variáveis.

A seleção das Instituições para a realização desta pesquisa fundamenta-se na importância destas como agentes de mudança. As IFES são vistas pela sociedade como exemplo e fonte de conhecimento. Se dispuseram a contribuir com o estudo as seguintes Instituições: Fundação Universidade do Rio Grande (FURG), Universidade Federal de Pelotas (UFPel),Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

O levantamento de dados ocorreu nos anos de 2014 e 2015, sendo que neste último foram realizadas as visitas in loco para a realização das entrevistas semiestruturadas. A síntese das entrevistas de cada instituição encontram-se nos apêndices de B, D, F, H.

A partir das entrevistas foram elaborados os mapas de processos, que encontram-se nos Apêndices C, E, G e I.

Quanto a Matriz PEIR, o modelo apresentado no Apêndice A representa a Matriz PEIR adaptada e fundamentada em SILVA (2010) e SNIS (2006). Esta matriz foi aplicada a todas as IFES estudadas e as variáveis foram condicionadas a maior proximidade com a realidade do tema em estudo.

De modo suscinto, metodologicamente no estudo levantou-se as informações pertinentes aos procedimentos de destinação de bens inservíveis junto as instituições através de entrevista semiestruturada, elaborou-se os mapas de processo e, a partir do método PEIR verificou-se a sustentabilidade incorporada em cada processo.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Oportunamente apresenta-se os principais conceitos para fins deste trabalho: abordagem sobre sustentabilidade, a conceituação dos bens patrimoniais inservíveis, o modelo de avaliação Pressão-Estado-Impacto-Resposta e, uma breve teoria de mapeamento de processos.

3.1 Considerações sobre sustentabilidade

Durante muitos anos a busca pelo progresso não considerou os limites de exaustão da natureza. Com isso não havia preocupação ecológica e a degradação ambiental teve seu incremento quando as populações humanas aumentaram suas atividades, principalmente com a revolução industrial, momento em que a quantidade e variedade de resíduos industriais lançados no ambiente passaram a ser cada vez maiores (GOULART & CALLISTO, 2003).

A questão é que a sociedade deve adquirir ou aprimorar o grau de consciência em relação aos impactos ambientais. Quanto a isso, Philippi (2002, p. 80) expõe que a criação de uma sociedade mais sustentável "requer mudanças não somente na forma de utilização do sistema natural e sua distribuição, mas também, na avaliação de valores políticos, culturais e econômicos". Nesse mesmo sentido, De Conto (2010) expõe que as universidades tem papel importante na formação de recursos humanos: dar o exemplo, produzir, socializar e formar respeitando o meio ambiente. Para a autora, a construção de valores depende de mudanças comportamentais da comunidade acadêmica e da própria sociedade na qual a universidade está inserida (DE CONTO, 2010).

Neste sentido, as IFES devem caminhar no sentido da adoção de procedimentos sustentáveis no âmbito de sua gestão. Quanto à gestão sustentável, esta vem sendo abordada a partir da publicação do Relatório Nosso Futuro Comum, em 1987, que se constitui no relatório da Comissão de Desenvolvimento Sustentável (CMMAD). Conforme este relatório, o desenvolvimento sustentável está fundamentado no desejo de satisfazer as necessidades humanas presentes, sem comprometer a possibilidade das próximas gerações também satisfazerem as suas necessidades (CMMAD, 1991).

Para que exista gestão para a sustentabilidade, esta deve incorporar os aspectos inerentes ao desenvolvimento sustentável. Para Elkington (1998) o desenvolvimento sustentável deve contemplar as dimensões sociais, econômicas e ambiental. Montibeller Filho (2001, p. 54) define o desenvolvimento sustentável como o "processo contínuo de melhoria das condições de vida (de todos os povos), enquanto minimize o uso de recursos naturais, causando um mínimo de distúrbios ou desequilíbrios ao ecossistema".

Para Lacy et al. (2010), a integração da sustentabilidade na estratégia e nas operações das organizações representa o desenvolvimento de novos valores que não consideram apenas aspectos puramente econômicos, mas também incorporam métricas não financeiras. Kneipp (2012) destaca que a gestão comprometida com a sustentabilidade representa uma questão importante em todos os segmentos econômicos e empresariais.

Neste conjunto de segmentos, também estão incluídas as IFES, que conforme o levantamento preliminar deste estudo, não atribuem aos bens considerados inservíveis uma destinação que possa contribuir sustentavelmente ou ir ao encontro dos princípios de sustentabilidade.

Especificamente sobre a definição de sustentabilidade, Elkington (1998) compila uma série de estudos deste a década de 80 e destaca o conceito do *triple bottom line* e a reflexão sobre a gestão ligada à noção de desenvolvimento sustentável. Sob a ótica deste autor, as entidades que buscam a gestão sustentável, devem entender que esta não seria alcançada com uma única perspectiva, mas sim, sobre três enfoques, quais sejam:

a) Econômico – um sistema economicamente sustentável deve ser capaz de produzir produtos e serviços continuamente, sem causar problemas nos diversos setores produtivos;

b) Social – Um sistema socialmente sustentável obtém justiça na distribuição de renda e oportunidades, com serviços sociais, principalmente saúde e educação, e igualdade de tratamento para todos;

c) Ambiental: um sistema ambientalmente sustentável não compromete as bases de recursos, renováveis ou não-renováveis, utilizando-se parcimoniosamente, além de manter a biodiversidade, a estabilidade da atmosfera e as demais funções do ecossistema.

A Figura 01 representa a proposta de Elkington (1998), convergindo para a integração entre as dimensões ambiental, social e econômica.

Figura 01 - Integração das dimensões de sustentabilidade

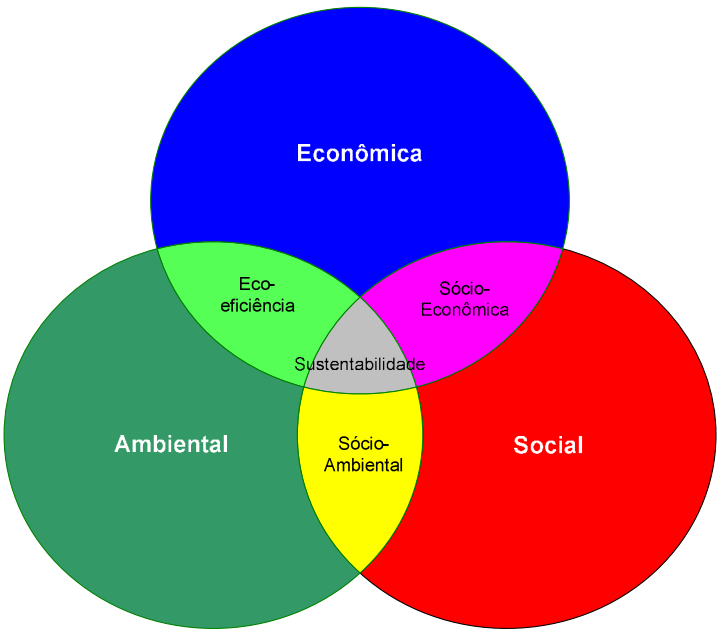

Fonte: Adaptado de Elkington (1998)

Considerando a figura anterior, a partir da proposta de Elkington (1998), o que se pode observar é que a sustentabilidade é a associação de três dimensões. Logo o desafio consiste na iteração entre estas dimensões.

3.2 Bens Patrimoniais Inservíveis

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, instituído pela Lei n° 12.305/2010, considera, conforme já abordado, como resíduos sólidos qualquer material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas.

Sobre o conjunto "objeto ou bem descartado", conforme o Decreto n° 99.658/1990, este é considerado genericamente inservível quando estes não tiverem sido submetidos ao processo de classificação (ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável).

Já os bens patrimoniais são aqueles materiais permanentes registrados, controlados e incorporados ao patrimônio das instituições. Pela definição da Lei nº 4.320/1964, consideram-se material permanente os que têm duração superior a dois anos e, em virtude da sua utilização não perdem sua identidade física (IN nº 10/2012 SLTI, Art. 2º, Inc. IX e Portaria nº 448/2002 STN, Art.2º, Inc. II).

Desse modo, consideram-se bens patrimoniais inservíveis das IFES, os bens ou objetos definidos como materiais permanentes, registrados no patrimônio destas instituições, os quais foram definidos por seus responsáveis genericamente como inservíveis e, estão pendentes de classificação, destinação ou disposição adequadas, de forma isolada ou conjunta. Em outras palavras, tratam-se dos bens de patrimônio que em um dado momento não estão servindo a alguém.

3.3 Matriz PEIR: Pressão – Estado – Impacto – Resposta

Desde 1989 a *Organiztion for Economic Co-operation and Development* – OECD, vem trabalhando no programa desenvolvimento de indicadores ambientais. Uma das propostas difundidas pela OECD, desde o ano de 1993, para o estudo de indicadores ambientais, foi a metodologia PSR – *Pressure-State-Response* (Pressão, Estado, Resposta). "O modelo PSR é uma matriz sólida e útil e deve continuar sendo utilizada em trabalhos da OECD com dados e indicadores ambientais" (OECD, 2014, p.5, **tradução nossa**).

Dessa forma, OECD apresenta a seguinte definição para o modelo:

> The PSR model is based on the concept of causality: human activities exert pressures on the environment and change its quality and quantity of natural resources ('state'). Society responds to these changes through environmental, general economic and sectorial responses ('societal responses'). (OECD, 2014, p.5).

Em outras palavras, o modelo PSR está baseado no conceito causalidade: as atividades humanas exercem pressões sobre o meio ambiente (P) e, estas pressões alteram a qualidade e a quantidade dos recursos, ou seja, altera o seu estado (S ou E). Em consequência dessas alterações a sociedade responde (R) com mudanças através de políticas para ambiente, economia e, políticas locais.

Nesse sentido, Kristensen (2004), apresenta um modelo de avaliação da sustentabilidade baseado no PER, incluindo além do componente I –Impacto, o componente D – *Driving forces.* Conforme Kristensen (2004, p.1). Conforme o modelo apresentado por Kristensen (2004), na matriz DPSIR (*Driving Forces – Pressures – States – Impacts– Responses*) ou FPEIR (Forças – Pressões – Estados – Impactos – Respostas), existe uma cadeia de relações causais que começam a partir das forças (F, atividades humanas), que exercem pressões (P, resíduos, emissões) sobre os estados (E, físico, químico e biológico) e que causam impactos nos ecossistemas (I, alterações). Em consequência disso, surgem as respostas políticas (R, definição de metas, indicadores).

As definições dos componentes que norteiam o método FPEIR ou PEIR, encontram-se descritas no quadro a seguir:

Quadro 01 - Componentes do método PEIR

Dimensão	Conceito
Driving Forces Forças	São as estruturas ou setores que exercem alguma atividade. Como ex. Educação, Indústria, Comércio, Transportes.
Pressures Pressão	Para que as "forças" possam atingir seus objetivos, é necessária a realização de atividades. Estas atividades exercem pressões sobre o meio ambiente e produzem mudanças ambientais, como ex. resíduos sólidos gerados, emissões, produção de barulho.
States Estados	Os estados são o resultado das pressões. É o meio ambiente afetado pelas pressões, em seus diversos compartimentos. Envolve por ex. a qualidade do ar, qualidade da água, qualidade do solo. Assim, o "Estado" combina as condições físicas, químicas e biológicas.
Impacts Impactos	São as mudanças físicas, químicas e biológicas no estado do ambiente. Refere-se aos efeitos do estado na condição do meio ambiente, como ex. destinação de resíduos sólidos, contaminação do solo.
Responses Respostas	São as ações políticas ou da sociedade desenvolvidas com o intuito de prevenir impactos ambientais negativos, mitigar os impactos negativos já existentes. Exemplos de respostas são os planos de gerenciamento de resíduos sólidos e a adoção de políticas de transporte público.

Fonte: Adaptado de Silva et al. (2012); Kristensen (2004)

Silva, H. (2008) explica que indicadores ambientais normalmente estão vinculados ao conceito de desenvolvimento sustentável. Assim, a seleção das variáveis que compõe o indicador ambiental ou de sustentabilidade, deve atender os seguintes critérios básicos: associar processos ambientais a processos econômicos e sociais, identificar os elementos de pressão sobre o meio ambiente e, capacidade de interagir de forma sistêmica, apresentando as relações de feedback. (SILVA, H., 2008), conforme figura a seguir:

Figura 02 – Interação entre as componentes da Matriz PEIR

Fonte: SILVA, H., 2008, p. 123

3.4 Mapeamento de processos

Para a análise dos procedimentos adotados pelas IFES/RS na destinação dos bens patrimoniais inservíveis, faz-se necessário o entendimento de como cada processo ocorre.

Conforme Johansson et al. (1995) um processo se constitui no conjunto de atividades conectadas, que a partir de um insumo, o transformam para criar um resultado. Rummler & Brache (1994) complementam que um processo se constitui além de insumos e resultados, por ações que logicamente interligadas resultam em uma estrutura capaz de fornecer produtos ou serviços ao cliente. De outro modo, um processo seria uma ordenação específica das atividades de trabalho no tempo e no espaço, com um começo, um fim, *inputs* e *outputs* claramente identificados (DAVENPORT, 1994).

O mapeamento de processos, também conhecido por modelagem de processos, é uma ferramenta gerencial que consiste na construção de um modelo que demonstre os relacionamentos entre as atividades, pessoas, dados e objetos envolvidos na produção de determinado bem ou serviço. Permite, portanto, conhecer como são realizadas as operações, os negócios e as atividades na organização (SCHLOSSER et al., 2014). Para Alvarenga Netto (2004), o mapeamento de processos torna mais fácil determinar onde e como melhorar os processos, eliminar atividades que não adicionem valor, e reduzir a complexidade dos mesmos.

Conforme Hunt (1996) a análise estruturada do mapa de processos permite, dentre outra ações, a redução de custos no desenvolvimento de produtos e serviços, a redução nas falhas de integração entre sistemas e melhora do desempenho da organização, além de ser uma excelente ferramenta para possibilitar o melhor entendimento dos processos atuais e eliminar ou simplificar aqueles que necessitam de mudanças.

Mendonça (2010) ao abordar as ferramentas de identificação dos processos, com ênfase nos processos administrativos, destaca que uma das ferramentas largamente adotada são os fluxogramas.

> Uma das ferramentas largamente adotadas para a identificação e o mapeamento de processos são os denominados fluxogramas, ou diagramas de fluxo. Podemos considerá-los como sendo gráficos estruturados que têm por finalidade representar dinamicamente o curso de um trabalho qualquer, de forma analítica,seus passos e suas fases, como também os agentes executores. (MENDONÇA, 2010, p.48).

Em outras palavras, as ferramentas de identificação de processo são representações gráficas, que representam a esquematização de uma atividade, e que tem por objetivo demonstrar de forma dinâmica o encadeamento das fases de determinado processo que se está analisando (MENDONÇA, 2010). Segundo Cury (1996), fluxograma é uma explicação visual de como um processo flui e está conectado, ou seja, é uma sucessão de passos, atividades e decisões que convertem entradas em uma saída final (produto ou serviço) para um cliente específico.

4 RESULTADOS E ANÁLISES

4.1 Quanto aos aspectos legais

Tendo em vista que o levantamento de dados do presente estudo deu-se no período entre os anos de 2014 e 2015, considerar-se-á neste tópico os fundamentos legais vigentes naquela oportunidade e, dentro do possível as suas correlações com os dispositivos legais em vigor até a metade do ano de 2019.

O instrumento legal mais específico que tratou dos processos de destinação de bens inservíveis ou conforme o texto do regulamento "do reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal", dentro da qual se incluem as IFES, é o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007, que incluiu ao texto original, o procedimento específico a ser adotado aos bens de informática, determinando a informação à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal (SLTI), da disponibilidade destes bens, independente da condição que se encontram.

Ainda em relação ao Decreto nº 99.658/1990, ressalta-se que o seu conteúdo não especifica os procedimentos a serem adotados para a destinação sustentável dos bens. A limitação deste decreto reside em determinar burocraticamente as formas de desfazimento: alienação, permuta, doação ou inutilização. Este decreto também determina que o desfazimento dos bens deverá ser assistida por comissão especial, formada por três servidores e, se necessária, a contratação de empresa especializada para assessorar essa comissão.

Atualmente o Decreto em questão encontra-se revogado pelo Decreto 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A novidade deste texto atual vem de encontro as necessidades diagnosticadas junto as IFES e, inclui conceitos de ecoeficiência, visão sistêmica na gestão dos resíduos e a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos.

Em 2012, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 7.746, que versa sobre os critérios, práticas e diretrizes para o desenvolvimento nacional da sustentabilidade nas contratações realizadas pela administração federal. Neste ponto, o destaque deste decreto reside no Art. 16, que se refere à criação dos Planos de Gestão e Logística Sustentável:

> A administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes deverão elaborar e implementar Planos de Gestão de Logística Sustentável, no prazo estipulado pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação,prevendo, no mínimo:
> I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
> II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;
> III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e, IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação. (BRASIL, 2012).

Embora este Decreto tenha sido atualizado no ano de 2017 pelo Decreto 9.178/2017, este trecho transcrito acima não sofreu alteração.

De forma complementar, a SLTI publicou a IN nº 10/2012, estabelecendo as regras para a elaboração dos Planos de Gestão e Logística Sustentável, de que trata o Art. 16 do decreto 7.746/2012. Embora esta instrução trate do inventário dos bens móveis, e sua possível substituição por similares de menor impacto ambiental (Art. 5, Inc. I), não são definidas por esta instrução, quais os critérios para avaliação ou comparação dos impactos ambientais ocasionados pela escolha de um ou outro bem.

Ainda em consideração a IN nº10/2012 – SLTI, a própria SLTI disponibiliza um modelo de PLS para ser tomado como base. Neste modelo, a única referência a bens do ativo imobilizado trata da aquisição de impressoras com função de impressão duplex. Cabe ressaltar que a avaliação dos PLS das IFES em estudo não foi objeto de análise.

Dessa forma, o que se percebe é que embora existam condições legais que provoquem a adoção de práticas sustentáveis, a inexistência de dispositivo norteador que uniformize os procedimentos a serem adotados pela administração federal, resulta na adoção de práticas locais, isoladas e, aleatórias.

Através do levantamento in loco de informações, constatou-se que a maioria das unidades administrativas não possui conhecimento ou a instituição não possui uma instrução normativa interna regulamentadora dos procedimentos que devem ser adotados para a destinação dos bens patrimoniais inservíveis.

O Quadro 05, demonstra a situação diagnosticada através da questão norteadora de número 7 –"Esta rotina está fundamentada em algum aparo legal, como por exemplo, resolução interna?".

Quadro 04 - Resposta para a pergunta norteadora nº 7

Esta rotina está fundamentada em algum aparo legal, como por exemplo, resolução interna?	
IFES/RS	Situação diagnosticada
FURG	Sim. Anualmente a Pró-reitoria de Infraestrutura delibera sobre os procedimentos a serem adotados;
UFPel	Existe a resolução, está desatualizada e não é seguida. Encontra-se em fase de elaboração o novo manual de patrimônio.
UFRGS	Não existe norma interna, no entanto os procedimentos já estão consolidados.
UFSM	Não há informação de regulamento interno. Se o mesmo existir é antigo e não é observado.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Desse modo, é possível observar a inexistência ou obsolescência das formalidades legais internas para cada IFES/RS, o que pode contribuir para a falta de padronização e para a aleatoriedade das ações no processo de destinação dos bens patrimoniais considerados inservíveis. No caso atual, com o novo Decreto (nº 9.373/2018), que embora contemple em

seu texto a expressão “disposição final ambientalmente adequada”, a lacuna gerada pela pergunta “como fazer?” permanece.

4.2 Matriz PEIR

Conforme já mencionado, a utilização da matriz PEIR pode ser adaptada segundo as características que se deseja avaliar ou, em função da demanda de indicadores ambientais ou então, tendo em vista a demonstração das condições de um determinado ambiente (OECD, 2014).

Sob este aspecto, a matriz PEIR utilizada, está fundamentada na proposta de elaboração aconselhada pela OECD (2014). Desse modo, elencou-se as variáveis a partir do levantamento junto às instituições e, adaptou-se as variáveis propostas por Kristensen (2004); Silva (2010); IBAMA (2002).

Nesse sentido, o modelo utilizado visa atender às questões básicas da avaliação ambiental integrada, a saber:

> O que está acontecendo com o meio ambiente?
> Por que está acontecendo?
> O que estamos fazendo sobre isso?
> O que acontecerá se não agirmos prontamente? (IBAMA, 2002, p.9).

Conforme a OECD (2014), na elaboração das variáveis da matriz PEIR, devem ser definidos critérios gerais, que demonstrem a relevância, a análise objetiva e sua mensurabilidade. Este último deve representar a condição ideal para a variável, já que na prática nem todos são cumpridos.

Ainda, conforme Silva et al. (2012b), são muito debatidas as variáveis empregadas para definir o padrão de qualidade ambiental ou de sustentabilidade, pois esta avaliação depende da compreensão de cada cidadão. "Não há concordância quanto à utilização das variáveis (...) ficando o pesquisador competente a determinar as variáveis que possibilitem melhor alcançar a análise" (SILVA et al, 2012b, p.84).

A matriz foi composta por 30 (trinta) variáveis, separadas conforme o seu compartimento da matriz: 7 (sete) variáveis da componente Pressão; 10(dez) variáveis da componente Estado; 6 (seis)variáveis da componente Impacto; e, 7 (sete) variáveis da componente Resposta.

4.3 Práticas adotadas pelas IFES e considerações

Embora todas as instituições analisas estejam enquadradas no mesmo nível hierárquico da Administração Pública (Universidades Federais), verificou-se grande contraste entre as práticas adotadas por cada instituição. Nos apêndices B, D, F e H encontram-se o compilado das respostas obtidas através do questionário semi-estruturado.

As análises realizadas para cada instituição levou em consideração os mapas de processos elaborados de acordo com as informações obtidas. Os mapas de processo estão dispostos nos Apêndices C, E, G e I.

Individualmente, pode-se destacar algumas informações para cada instituição. No caso da UFPel, o fluxo do processo de destinação dos bens possuía 5 (cinco) atividades, e o destino final basicamente era o armazenamento em um depósito onde os bens ficavam a disposição. Ressalta-se que na oportunidade do levantamento dos dados a equipe de trabalho daquela universidade havia recentemente assumido a administração.

Quanto a avaliação da Matriz PEIR, na UFPel, apenas 7 (sete) variáveis foram identificadas com critérios favoráveis à sustentabilidade do processo. Assim, 77% das variáveis apresentavam condição desfavorável para a sustentabilidade.

Na UFSM, foram identificadas duas formas de destinação que compreendiam basicamente a doação à entidades filantrópicas e venda como sucata. No caso desta instituição, destaca-se que o recolhimento de BPIs fora interrompido durante anos, sendo retomando no ano de 2012. A venda destes bens como sucata somente ocorreu em 2014. Até então, os bens eram recolhidos, colocados em pavilhões ou deixados ao ar livre.

Quanto a Matriz PEIR, apenas 6 (seis) das 30 (trinta) variáveis foram apontadas como favoráveis para a sustentabilidade. Com 80% das variáveis consideradas como desfavoráveis, a UFSM é, dentre as instituições estudadas, a que apresenta menor índice de parâmetros favoráveis para sustentabilidade na destinação dos BPIs.

Já na UFRGS, é possível identificar quatro formas de desfazimento dos BPIs (Apêndice F). A primeira, através da contratação de empresa com capacidade técnica para propiciar aos BPIs o descarte correto com o a menor geração de Impactos Ambientais. Outras duas formas de doação, que se distinguem quanto a sua finalidade: uma delas é a reutilização, por escolas e outras entidades, dos bens que ainda tenham condições de uso e, por outro lado a reciclagem, que é realizada pelas associações de catadores. Em condições muito específicas, como em períodos eleitorais, são realizados os leilões de BPIs.

A análise da Matriz PEIR demonstrou que 50% das variáveis possuem parâmetro de avaliação favorável para sustentabilidade,

Como a UFRGS possui uma unidade administrativa específica para as questões dos BPIs, a Divisão de Recolhimento e Desfazimento, é natural que as ações desenvolvidas por esta divisão busquem a melhor forma de destinação dos BPIs.

Do levantamento realizado, merece destaque a componente IMPACTO. Das variáveis consideradas, apenas duas não são favoráveis para a sustentabilidade: a poluição do ar e o surgimento de biótipos parasitas. Isso é justificável em virtude da não drenagem dos gases e, por ser de difícil controle de biótipos, visto que os depósitos de BPIs são ambientes propícios ao surgimento de pragas, como insetos e roedores. De outra forma, quase 70% das variáveis que se referem aos impactos gerados pelo processo de destinação de bens patrimoniais inservíveis, no caso da UFRGS, são favoráveis para a destinação sustentável.

Quanto aos dados obtidos junto a FURG, observou-se que a Instituição vem desenvolvendo e melhorando as formas de controles dos bens patrimoniais, estendendo estas ações aos bens patrimoniais considerados inservíveis. Durante a fase de coleta de dados, foi possível perceber a grande importância que a Pró-reitoria de Infraestrutura vem atribuindo ao correto descarte dos BPIs, o que se reflete nas ações de conscientização dos usuários, bem como na sistemática adotada para o processo de recolhimento e desfazimento dos bens. Tal sistemática apresenta-se de forma mais complexa que as outras instituições, e compreende critérios padronizados de avaliação. No Apêndice H encontra-se o mapa do processo de desfazimento desta Instituição.

Dentre as IFES/RS estudadas, a FURG é a que apresenta melhores parâmetros para a sustentabilidade. Das 30 (trinta) variáveis consideradas, apenas 7 (sete) contribuem de maneira desfavorável como parâmetro de avaliação para a sustentabilidade. Ou seja, 77% das variáveis possuem avaliação favorável para a sustentabilidade. Das variáveis consideradas como desfavoráveis para a sustentabilidade, 4 (quatro) delas se referem a ações que devem ser realizadas em conjunto com demais unidades administrativas ou terceiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo a avaliação da sustentabilidade nos processos de desfazimento de bens das IFES. Para tanto, fora necessário estudar as especificações

legais, bem como familiarização com o contexto em que as IFES vem procedendo à destinação dos BPIs.

No que tange à legalidade do processo, destaca-se que as leis existentes não especificavam os procedimentos que deveriam ser adotados, ficando cada instituição encarregada de elaborar as suas normativas internas. Sob este aspecto, observou-se que na maioria das IFES existe carência de referenciais normativos institucionais que versem sobre o tema.

Quanto aos procedimentos adotados pelas IFES, buscou-se levantar e analisar estes procedimentos junto às instituições que se dispuseram a colaborar com o estudo.

A análise individual de cada IFES/RS permitiu diagnosticar e afirmar que existe grande diferença de tratamento dos BPIs entre estas instituições. No entanto, o fato comum a estas instituições é que todas apresentam, em algum grau, dificuldades quanto à destinação dos BPIs. A falta de pessoal e a sobrecarga laboral, são apontadas como impedimentos para que as unidades possam analisar e propor medidas mais sustentáveis para a destinação dos BPIs, valendo-se as instituições de propostas acadêmicas ou externas.

Em virtude da ausência de informações numéricas da representação dos BPIs, não foi possível determinar a quantidade de bens que passam pelo processo de desfazimento.

De qualquer modo, observou-se que cada instituição adota uma prática para a destinação dos BPIs e, é perceptível a falta de consciência institucional acerca do processo. Por vezes as instituições recorrem a ações aleatórias e contingenciais, cujos procedimentos não são vinculados a um método padronizado.

Outro aspecto observado, é que embora existam procedimentos legais a serem adotados para as compras realizadas pelos órgãos públicos, as ações da destinação dos bens na fase pós-consumo ainda são insuficientes.

Não obstante às limitações do estudo, fora possível levantar as informações, mapear os processos e efetuar a análise dos processos sob a ótica da sustentabilidade.

Sugere-se para outras pesquisas a análise dos PLS das IFES, a viabilidade de implantação do modelo proposto, bem como o aprofundamento das definições das variáveis que compõem o método PEIR.

Por fim, constatou-se que as IFES ainda apresentam dificuldades em estruturar um processo sistêmico sustentável para descarte de bens, alguns casos apresentam apenas soluções paliativas com dificuldade de incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável aos processos, bem como que quanto mais sustentável for o processo, mais complexa se torna sua constituição e execução.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA NETTO, C. A. **Proposta de modelo de mapeamento e gestão por macroprocessos**. 2004. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) - Escola Politécnica da USP, São Paulo, 2004.

BRASIL. Decreto nº 7.746 de 05 de junho de 2012. Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a CISAP. **Diário oficial da União**. Brasília, DF, 6 jun. 2012. Seção 1, p. 9.

_____. Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990. Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material. **Diário oficial da União**. Brasília, DF, 31 out.1990.

_____. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos sólidos; altera a Lei nº9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário oficial da União**. Brasília, DF, 3 ago. 2010.

_____. Ministério da Fazenda. Portaria nº448/2002 STN. Divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030, 339036, 339039 e 449052. Diário oficial da União. Brasília, DF, 17 set. 2002.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - CMMAD. **Nosso Futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV. 1991

CURY, A. **Organização e métodos** : uma perspectiva comportamental / 3. ed. São Paulo: Atlas, 1987.

DAVENPORT, T. H. **Reengenharia de processos**. Rio de Janeiro: Campus, 1994

DE CONTO, S.M**. Gestão de Resíduos em Universidades**. Caxias do Sul, Rs. Educs. 2010.

ELKINGTON, J. **Cannibal with forks**: the triple bottom line of 21 century business. Canadá: NSP, 1998.

GOULART, M.; CALLISTO, M. 2003. Bioindicadores de qualidade de água como ferramenta em estudos de impacto ambiental. **Revista da FAPAM**, Ano 2, n. 1. Disponível em: <http://apostilas.cena.usp.br/Valdemar/CEN0413%20-%20Agrot%C3%B3xicos%20-%20Intera%C3%A7%C3%B5es%20no%20Ambiente/bi oindicadores%2019.10.2010.pdf>. Acesso em 22 nov. 2015.

HUNT, V. Dl. **Process mapping**: how to reengeneer your business processes. New York: John Wiley & Sons, Inc., 1996.

JOHANSSON, H. J.; MCHOGH, P.; PEDLEBURY, A.J.; Whelker, W. A. **Processos de negócios**. São Paulo: Pioneira, 1995

KRISTENSEN, P. **The DPSIR Framework**. National Environmental Research Institute, Denmark. 2004.

LACY, P; COOPER, T.; HAYWARD, R.; NEUGERBERR, L. **A new era of sustainability**: CEO Reflections on progress to date, challenges ahead and the impact of the journey toward a sustainable economy. UN Global Compact – Accenture Sustainability Services: 2010.

MENDONÇA, R. R. S. **Processos Administrativos**. João Pessoa: Capes, 2010.

MONTIBELLER FILHO, G. **O mito do desenvolvimento Sustentável:** meio ambiente e custos sociais no moderno sistema produtor de mercadorias. Florianópolis: Ed. Da UFSC, 2004.

ORGANIZTION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT - OECD. **Using the pressure-state-response model to develop indicators of sustainability**. Disponível em <http://www.oecd.org/about/whatwedoandhow/>. Acesso em 25 set. 2015.

PHILIPPI, L.S. Desafios da aplicação de princípios básicos na implementação de projetos de Educação Ambiental. In: **Educação ambiental:** desenvolvimento de cursos e projetos. 2. ed. São Paulo, Signus, 2002. p. 79-85.

RUMMLER, G. A.; BRACHE, A. P. **Melhores desempenhos das empresas**. São Paulo: Makron Books, 1994.

SCHLOSSER, A. L. C.; CUNHA, D. E.; RIZZETTI, D. M.; SILVA, A, H. MOURA, G. L. Mapeamento e gestão de processos aplicados em uma pró-reitoria pertencente a uma instituição pública de ensino superior brasileira. IN: XI Simpósio de excelência em gestão para tecnologia. 2014, Rio de Janeiro. **Anais Eletrônicos.** Rio de Janeiro, 2014. Disponível em < http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/34920382.pdf >.

SILVA, C. R. ; GOBBI, B. C.; SIMAO, A. A. O uso da análise de conteúdo como uma ferramenta para a pesquisa qualitativa: descrição e aplicação do método. **Organizações rurais agroindustriais**. Lavras, v. 7, n. 1, p. 70-81, 2005.

SILVA, H. V. O. **O uso de indicadores ambientais para aumentar a efetividade da gestão ambiental municipal.** 2008. 374 F. Tese (Doutorado em Planejamento Energético) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO - SNIS. **Diagnósticos do Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos**. Ministério das Cidades, 2006.

Palavras-chave:
Sustentabilidade; PEIR; IFES; Instituições de Ensino Superior

Apêndice A – Matriz PEIR utilizada

Matriz Força-Pressão-Estado-Impacto-Resposta				
Força: Coleta e destinação de bens patrimoniais inservíveis nas IFES/RS				
DIMENSÃO		VARIÁVEIS	PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE	
			FAVORÁVEL	DESFAVORÁVEL
PRESSÃO	direta	Procedimento de descarte institucionalizado	Existência	Ausência
		Avaliação técnica/objetiva dos bens	Existência	Ausência
		Reaproveitamento Institucional	Existência	Ausência
		Bens dispostos a céu aberto	Não Existência	Existência
		Depósito de Bens disponíveis/fora de uso	Existência	Ausência
	indireta	Existe a consciência da máxima utilização por porte dos usuários	Existência	Ausência
		As unidades administrativas disponibilizam diretamente para outras unidades os bens fora de uso	Existência	Ausência
ESTADO		Instalações administrativas	Existência	Ausência
		O depósito de BPIs possui base impermeabilizada	Sim	Não
		Drenagem de Gases	Existência	Ausência
		Monitoramento Ambiental	Existência	Ausência
		Disposição Sistemática e Classificada	Existência	Ausência
		Plano Institucional de Gerenciamento de Bens Inservíveis	Existência	Ausência
		Ampla divulgação dos bens em disponibilidade	Existência	Ausência
		Logística Reversa	Existência	Ausência
		Comissão permanente de avaliação de BPIs	Existência	Ausência
		Resoluções internas norteadoras dos procedimentos	Existência	Ausência
IMPACTO		Poluição visual	Ausência	Existência
		Má ocupação do espaço	Ausência	Existência
		Poluição dos recursos hídricos	Ausência	Existência
		Poluição do solo	Ausência	Existência
		Poluição do Ar	Ausência	Existência
		Surgimento de biótipos parasitas	Ausência	Existência
RESPOSTA		Tratamento adequado	Existência	Ausência
		Reaproveitamento Institucional	Existência	Ausência
		Participação da comunidade acadêmica no gestão dos bens inservíveis	Existência	Ausência
		Estudos sobre os impactos ambientais	Existência	Ausência
		Providências quanto ao melhoramento da destinação dos bens inservíveis	Existência	Ausência
		Ações de conscientização de máxima utilização	Existência	Ausência
		Parceria com outras instituições ou terceiros	Existência	Ausência

Apêndice B – Resumo Entrevista UFPel

Pergunta norteadora	Situação diagnosticada - UFPel
1 - Descreva como ocorre o processo de destinação de bens patrimoniais inservíveis.	O procedimento inicia-se com o recebimento da solicitação de recolhimento através de memorando enviado ao Núcleo de Patrimônio. Após a organização cronológica, uma equipe da Proreitoria de Infraestrutura realiza o recolhimento e encaminha os bens para o depósito, onde permanecem em disponibilidade. Caso não sejam reaproveitados na instituição, os mesmos são doados.
2 - Antes de serem encaminhados ao Setor/Divisão, é realizada alguma avaliação?	A responsabilidade de indicar a condição do bem é do solicitante do recolhimento.
3 - Se são avaliados, quem realiza esta avaliação e, se existe padronização nos procedimentos, ou roteiro que deve ser seguido?	A avaliação é realizada pelo usuário e, não existe padronização de procedimento de avaliação.
4 - Após o recolhimento, como são destinados os bens que são considerados inservíveis?	Os bens ficam a disposição no depósito. Posteriormente são doados na forma da lei.
5 - Quanto tempo demora o processo (do recolhimento ao desfazimento)?	Não é possível informar, já que a equipe envolvida é nova.
6 - No processo de destinação, existe uma rotina que é seguida (conjunto de procedimentos)? Se sim, pode descrevê-la? (se não descrito no item 1);	Apenas a formalização da solicitação de recolhimento através do memorando (demais condições descritas no item 1).
7 - Esta rotina está fundamentada em algum aparo legal, como por exemplo resolução interna?	Em virtude da resolução interna estar desatualizada, está sendo elaborado um novo manual de patrimônio.
8 - No processo do descarte de bens patrimoniais inservíveis, quantas pessoas estão envolvidas? Este número é suficiente para atender a demanda?	Toda equipe do Núcleo e mais os auxiliares da equipe da Proinfra. Não é suficiente.
9 - Representando a instituição, através do cargo que ocupa, você considera adequados os procedimentos que são realizados?	Os procedimentos devem ser melhorados com a elaboração do Manual de Patrimônio.
10 - Sobre o conjunto de procedimentos que são seguidos, se fosse possível realizar alterações, você tem alguma sugestão de alteração?	Melhorarias no controle, pois o campus é descentralizado e, novas formas de aproveitamento institucional.
11 - No caso da apresentação de um novo modelo, visando reforçar a preocupação com o meio ambiente, através da destinação sustentável dos bens patrimoniais inservíveis, a instituição está disposta a analisar o modelo e, dentro do possível, utilizá-lo?	Sim. Como há falta de pessoal para planejamento, qualquer proposição externa pode ser avaliada.

Apêndice C – Mapa de Processo – UFPel

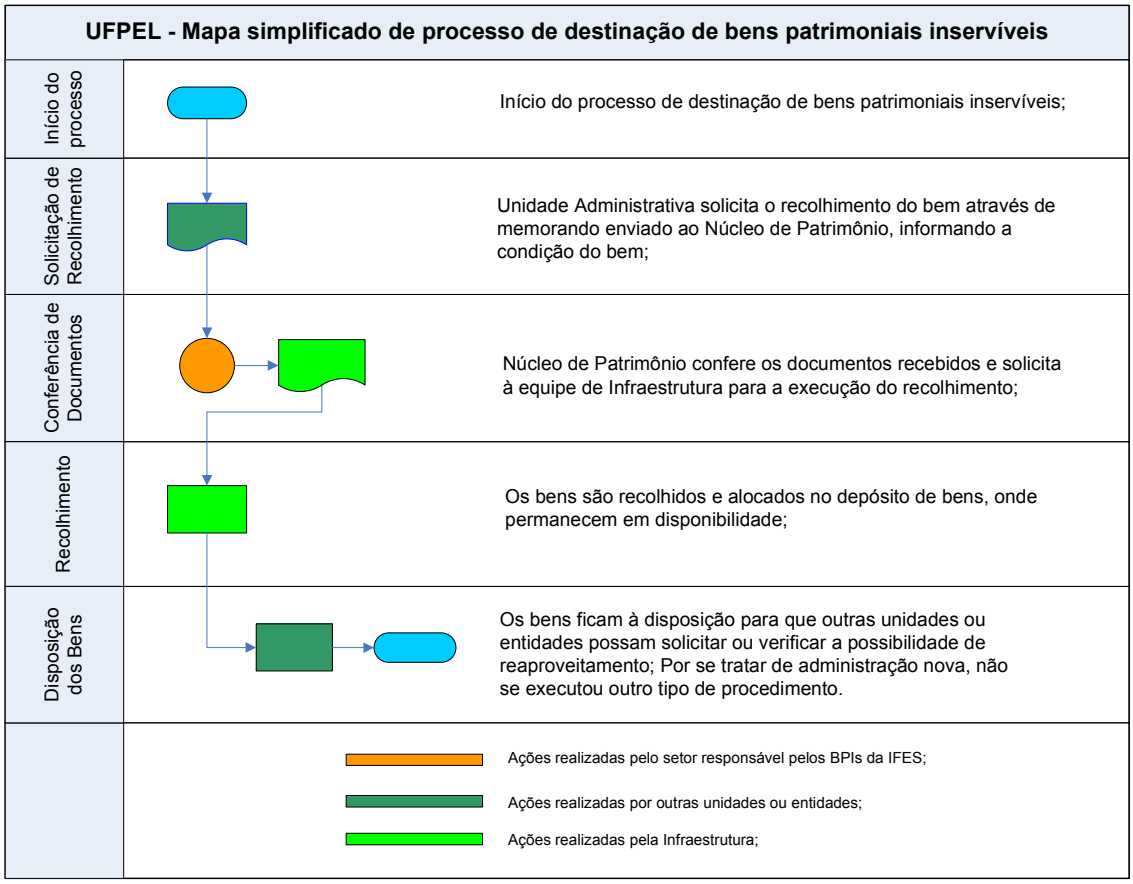

Apêndice D – Resumo Entrevista UFSM

Pergunta norteadora	Situação diagnosticada - UFSM
1 - Descreva como ocorre o processo de destinação de bens patrimoniais inservíveis;	Após a solicitação encaminhada para a Divisão de Patrimônio, na medida do possível os bens são recolhidos e, armazenados em depósitos no campus e no centro da cidade. Estes bens ficam a disposição e, sem interesse são vendidos como sucata.
2 - Antes de serem encaminhados ao Setor/Divisão, é realizada alguma avaliação?	A unidade administrativa é quem determina se o bem vai ser colocado à disposição como inservível.
3 - Se são avaliados, quem realiza esta avaliação e, se existe padronização nos procedimentos, ou roteiro que deve ser seguido?	Não existe um modelo de avaliação, o detentor do bem é quem classifica se o mesmo é inservível.
4 - Após o recolhimento, como são destinados os bens que são considerados inservíveis?	Alguns são reaproveitados (pela própria Divisão), mas geralmente ficam em depósitos à disposição de algum interessado.
5 - Quanto tempo demora o processo (do recolhimento ao desfazimento)?	Como a instituição permaneceu por muito tempo sem fazer recolhimento de BPIs, não é possível afirmar.
6 - No processo de destinação, existe uma rotina que é seguida (conjunto de procedimentos)? Se sim, pode descrevê-la? (se não descrito no item 1);	Os bens são recolhidos pela demanda, a sistemática está apresentada no item 1.
7 - Esta rotina está fundamentada em algum aparo legal, como por exemplo resolução interna?	Não é seguida nenhuma resolução interna.
8 - No processo do descarte de bens patrimoniais inservíveis, quantas pessoas estão envolvidas? Este número é suficiente para atender a demanda?	Toda a equipe da Divisão de Patrimônio, e a Comissão de Licitações, no caso da venda de sucata.
9 - Representando a instituição, através do cargo que ocupa, você considera adequados os procedimentos que são realizados?	Os procedimentos devem ser melhorados, pois em virtude da urgência no recolhimento, não é possível nem a realização de uma triagem completa.
10 - Sobre o conjunto de procedimentos que são seguidos, se fosse possível realizar alterações, você tem alguma sugestão de alteração?	No caso da UFSM, o recolhimento e destinação estão sendo realizados em caráter emergencial. Seria interessante a manutenção da continuidade neste processo.
11 - No caso da apresentação de um novo modelo, visando reforçar a preocupação com o meio ambiente, através da destinação sustentável dos bens patrimoniais inservíveis, a instituição está disposta a analisar o modelo e, dentro do possível, utilizá-lo?	Sim. As pessoas envolvidas estão sobrecarregadas, impossibilitando o planejamento. Logo, a instituição tem se valido de trabalhos acadêmicos para implementar melhorias.

Apêndice E – Mapa de Processo – UFSM

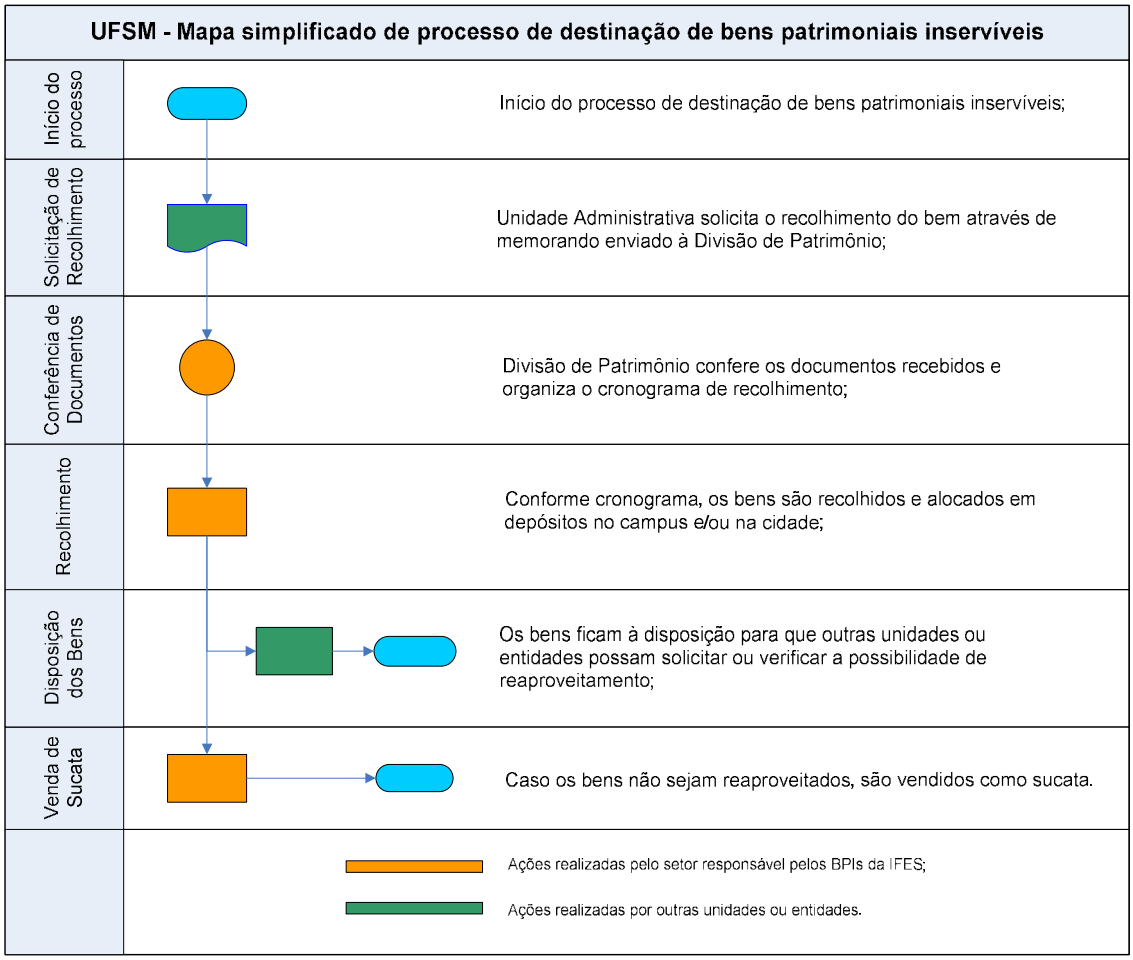

Apêndice F – Resumo Entrevista – UFRGS

Pergunta norteadora	Situação diagnosticada - UFRGS
1 - Descreva como ocorre o processo de destinação de bens patrimoniais inservíveis;	A solicitação de recolhimento é realizada pelo agente patrimonial da unidade, através do sistema, e posteriormente certificada pelo responsável pelo centro. Os bens recolhidos são normalmente muito deteriorados. Não existe uma equipe técnica específica para avaliação dos bens. Quando recolhidos, os bens são separados conforme a condição que se apresenta e o principal destino dado a estes bens é o desfazimento através de doação a entidades filantrópicas. Restos de madeira de mobiliários são desfeitos através da contratação por licitação de uma empresa com competência técnica para a destinação adequada. Quando se trata de período eleitoral é realizado leilão destes bens. Mobiliário em condição de uso é doado para escolas, demais bens são doados para entidades que processam a sua reciclagem.
2 - Antes de serem encaminhados ao Setor/Divisão, é realizada alguma avaliação?	A avaliação é realizada pelo usuário, pelo agente patrimonial e pelo diretor da unidade ou centro. Ao chegar no depósito é realizada nova triagem visando identificar algum material que ainda possa ser utilizado.
3 - Se são avaliados, quem realiza esta avaliação e, se existe padronização nos procedimentos, ou roteiro que deve ser seguido?	A avaliação é genérica pois não existe comissão.
4 - Após o recolhimento, como são destinados os bens que são considerados inservíveis?	São principalmente destinados a instituições filantrópicas através de doação.
5 - Quanto tempo demora o processo (do recolhimento ao desfazimento)?	A doação é realizada de modo contínuo.
6 - No processo de destinação, existe uma rotina que é seguida (conjunto de procedimentos)? Se sim, pode descrevê-la? (se não descrito no item 1);	Usuário faz contato com o agente patrimonial da unidade; este agente inclui a demanda no sistema; diretor de centro autoriza o recolhimento; A divisão de recolhimento avalia a necessidade e agenda o recolhimento.
7 - Esta rotina está fundamentada em algum aparo legal, como por exemplo resolução interna?	Não existe regulamento interno.
8 - No processo do descarte de bens patrimoniais inservíveis, quantas pessoas estão envolvidas? Este número é suficiente para atender a demanda?	15 pessoas são envolvidas diretamente e o número não é suficiente em virtude do porte da instituição.
9 - Representando a instituição, através do cargo que ocupa, você considera adequados os procedimentos que são realizados?	Os procedimentos devem ser melhorados, mas dependem de pessoal qualificado.
10 - Sobre o conjunto de procedimentos que são seguidos, se fosse possível realizar alterações, você tem alguma sugestão de alteração?	Inclusão da avaliação por equipe técnica, seção de avaliação de bens. Criação de um "banco de materiais".
11 - No caso da apresentação de um novo modelo, visando reforçar a preocupação com o meio ambiente, através da destinação sustentável dos bens patrimoniais inservíveis, a instituição está disposta a analisar o modelo e, dentro do possível, utilizá-lo?	Sim. Principalmente quanto a finalidade social da destinação dos BPIs.

Apêndice G – Mapa de Processo – UFRGS

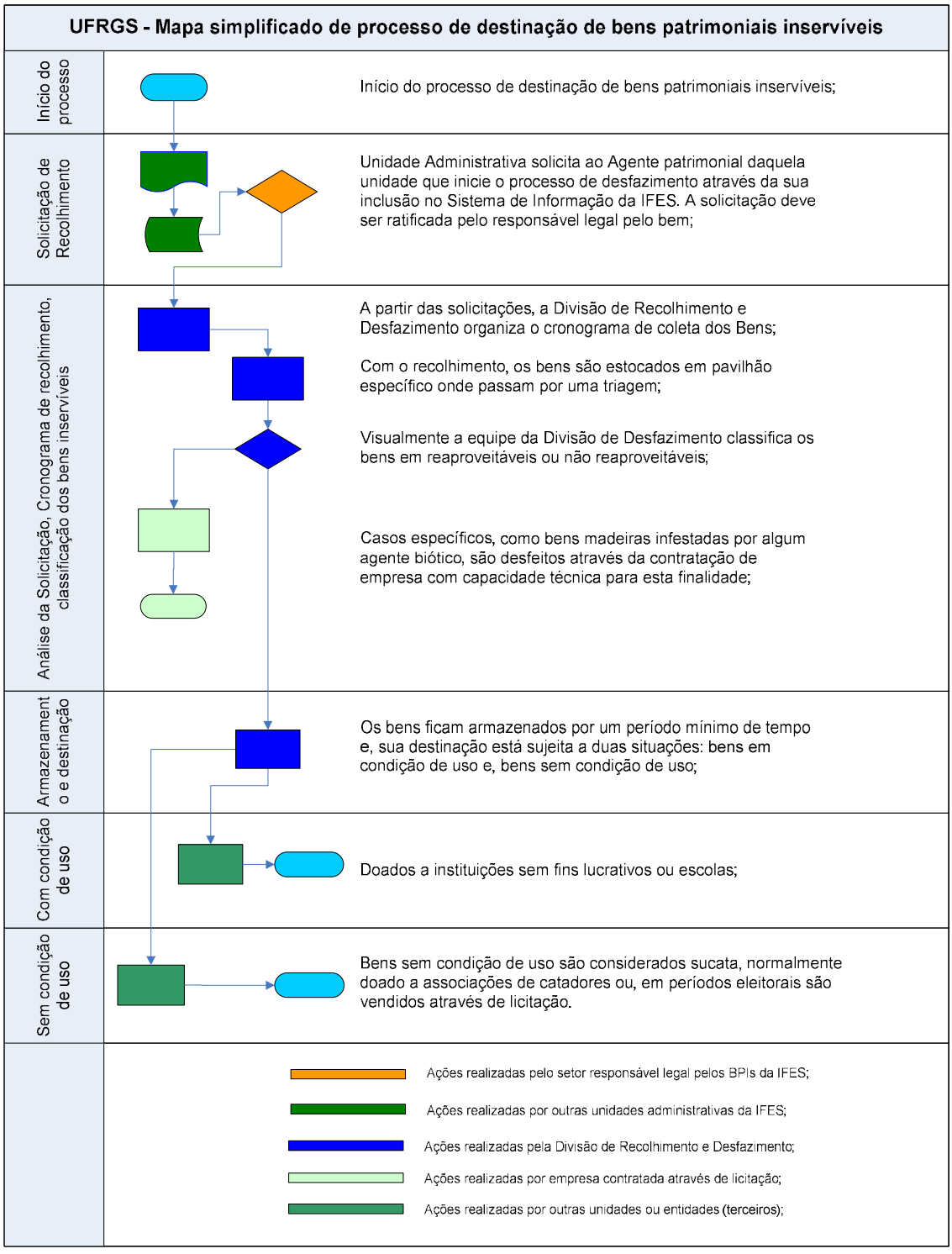

Apêndice H – Resumo Entrevista – FURG

Pergunta norteadora	Situação diagnosticada - FURG
1 - Descreva como ocorre o processo de destinação de bens patrimoniais inservíveis;	A solicitação de recolhimento é motivada através de memorando; Esta solicitação é encaminhada para uma comissão de avaliação de acordo com o tipo de bem: Informática; Mobiliário e Diversos. A comissão emite laudo informando a situação do bem. Caso o bem não tenha mais condição de uso, este é colocado à disposição da manutenção para a retirada de peças ou partes que possam ser reutilizadas. Desta forma o bem é descaracterizado. No caso de informática, o bem é colocado a disposição da SGLI, no caso de não interesse, as partes são utilizadas na manutenção de outros equipamentos e também são descaracterizados. Os bens que não são reaproveitados ou suas 'sobras' são dispostos em um Depósito de Inservíveis, sendo distinguidos os bens Fora de Uso dos Bens Inservíveis. Não sendo reaproveitados estes bens são colocados a disposição de interesse de terceiros. O leilão de Bens em disposição não é realizado, eventualmente é realizado um leilão de resíduos sólidos.
2 - Antes de serem encaminhados ao Setor/Divisão, é realizada alguma avaliação?	Sim, conforme o tipo de bem é avaliado por uma comissão diferente.
3 - Se são avaliados, quem realiza esta avaliação e, se existe padronização nos procedimentos, ou roteiro que deve ser seguido?	Cada comissão possui seus procedimentos.
4 - Após o recolhimento, como são destinados os bens que são considerados inservíveis?	Cada tipo de bem em função dos Grupos possuem uma destinação. Informática é enviada para SGLI para que se manifestem; os demais são disponibilizados à comunidade ou em últimos casos leiloados como resíduos ou sucata.
5 - Quanto tempo demora o processo (do recolhimento ao desfazimento)?	O processo burocrático, é realizado em grupos, logo tende a ser mais demorado. Já o procedimento físico é realizado de modo contínuo.
6 - No processo de destinação, existe uma rotina que é seguida (conjunto de procedimentos)? Se sim, pode descrevê-la? (se não descrito no item 1);	A rotina está descrita no Item 1.
7 - Esta rotina está fundamentada em algum aparo legal, como por exemplo resolução interna?	Anualmente são emitidas as circulares atualizadas.
8 - No processo do descarte de bens patrimoniais inservíveis, quantas pessoas estão envolvidas? Este número é suficiente para atender a demanda?	O número é variável, mas tem atendido a demanda.
9 - Representando a instituição, através do cargo que ocupa, você considera adequados os procedimentos que são realizados?	No âmbito burocrático os procedimentos são consolidados. Já os procedimentos diretamente relacionados ao desfazimento estão sempre em revisão.
10 - Sobre o conjunto de procedimentos que são seguidos, se fosse possível realizar alterações, você tem alguma sugestão de alteração?	Melhorias sempre são implementadas, principalmente com as sugestões do Técnico em Meio ambiente.
11 - No caso da apresentação de um novo modelo, visando reforçar a preocupação com o meio ambiente, através da destinação sustentável dos bens patrimoniais inservíveis, a instituição está disposta a analisar o modelo e, dentro do possível, utilizá-lo?	Como as ações sempre são revisadas, um novo modelo proposto será analisado.
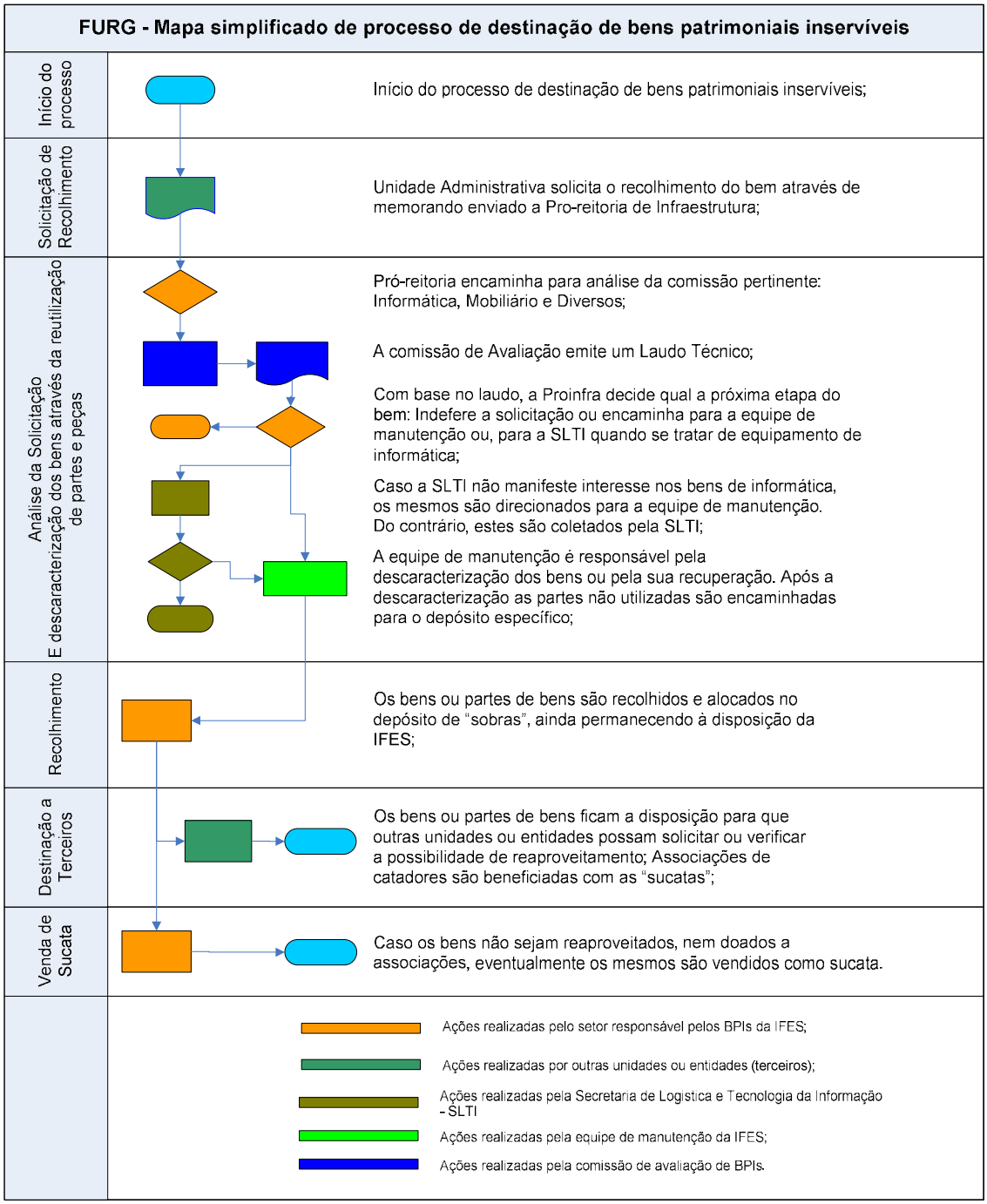
Apêndice I – Mapa de Processo – FURG